ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA — 13 DE JULHO. N. 149.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Januario M. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da T. Publica e Chanc. de t. Quart. crese as 10 h. e 50 min. da tarde.
11 Terça S. Sabino B. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
12 Quarta S. João Galberto. Ses. da Thesouraria.
13 Quinta S. Anacleto P. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t
14 Sexta S. Boaventura Card. Ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de O. de t.
15 Sabado S. Camillo de Lellis. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
16 Domingo O anjo Custodio do Imp. N. S. do Carm.

Mare' cheia para o dia 13 de julho
A 1 hora e 18 m. da t. — 1 h. e 42 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Julho 12.

Londres 31 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 310 a 300 Rs. por franco
Rio de Jan, 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,500 as velhas, novas 13,000
,, 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Colunares 1,500
ditto Mexicanos 1,440 1,500
Patacões Brasileiros 1,500
Premio das lettras, por mez 1 1|4 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Aliandra, Parahiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras no meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio do Imperio.

Illm. e Exm. Senhor = O Regente em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo ficando inteirado pelo seu officio de 19 de Maio passado da sollititude com que V. Ex. se propounha a acudir ao apuro em que se acha a Provincia do Para', enviando-lhe huma porção de seis a sette mil alqueires de farinha, Approva o arbitrio que tomou, e Manda louvar o zelo de V. Ex. neste taõ interessante objecto do Serviço Publico.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Junho de 1837.—Manoel Alves Branco.—Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 25 de Maio.

Presidencia do Sr. Marquez de Inhambupe.

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continuou a segunda discussão addiada pela hora do artigo primeiro da resolução numero 2 deste anno sobre injurias, e ameaças feitas por Estudantes aos Lentes da Academia do Brasil.

Depois de fallarem alguns Senhores Senadores; o Sr. Cassianno manda a Meza a seguinte:

Emenda.

Acrescente-se ao artigo o seguinte: —salvo o procedimento das justiças ordinarias segundo a naturesa do delicto.

A discussão tornou-se bastantemente larga; ficando ainda addiada pela hora.

O Senhor Presidente marca para ordem do dia seguinte:

Continnação desta discussão; as materias dadas para hoje, e demais a Resolução que manda pagar a Lourenço Antonio de Rego.

Levantou-se a Sessão as duas horas e 1|4 quarto da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão do dia 26 de Maio de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada, achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Entrou em discussão o Projecto numero 80 do anno passado estabelecendo o Juizo dos contrabandos, cujo 2.° e 3.° artigos foi regeitado, julgando-se preiudicado o resto; e pondo se a votos se devia passar a terceira discussão, decidio-se pela negativa.

Entrou em discussão o Projecto numero 130 de 1835, o qual depois de ter soffrido varias emendas ficou addiado a requerimento do Senhor Carneiro Leão, e foi remettido a Commissão de Pensões e ordenados; para lhe dar maior desenvolvimento.

Entrou em discussaõ a Resoluçaõ numero 481, de 1835, estabelecendo varias cadeiras para a Academia das Bellas Artes.

Foi approvado 1.° 2.° e 3.° artigo, sendo regeitadas todas as emendas.

Adoptada a resolução, foi remetida a Commissão de Redação.

Entrou em discussaõ, e foi approvado o 1. artigo da Resolução numero 95, que autorisa ao Governo para receber em letras a prazos, passadas pelos respectivos credores, a importancia da divida activa da Fasenda Nacional existente até hoje.

Pela hora ficou addiada a discussão do resto deste projecto.

O Senhor primeiro Secretario leu hum officio do Snr. Ministro da Guerra, em que pede dia e hora para appresentar huma proposta do Poder Executivo. Foi designado o dia 29 pelo meio dia.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia 29 de Maio o resto da de hoje, e mais resoluções numero 135 de 1836, e 276 de 1835.

Levantou a Sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11.

Officio — Ao Presidente da Relação enviando copia do aviso expedido pela Secretaria da Justiça em data de 12 de Junho ultimo pelo qual o Regente em Nome do Imperador determina que os Desembargadores, Juises de Direito, e mais empregados sugeitos a referida Secretaria quando tiverem de dirigir representações ao Governo Supremo especialmente requerimentos para licença o façaõ por intermedio da Presidencia; e communicando-lhe que nesta inteligencia expeça as necessarias ordens para cumprimento do mencionado avizo.

Dito circular — Aos Juises de Direito do Crime, e Civel das Commarcas da Provincia communicando-lhe as despozições do Avizo de que trata o Officio antecedente.

Officio — Ao Commandante das Armas, partecipando-lhe ter o Regente em Nome do Imperador concedido ao segundo Sargento do quarto Corpo de Artilharia João Pinheiro Guedes Particular licença para continuar a frequentar na Academia Militar na Corte os estudos proprio de sua arma.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria partecipando-lhe ter sido approvada pelo Thesouro Publico Nacional em avizo da Secretaria da Fasenda de 16 de Junho a deliberação que tomou de mandar continuar nas tardes o trabalho da escolha, corte, e carimbo da moeda de cobre com acrescimo de gratificação aos respectivos engajados.

Dito — Ao mesmo communicando lhe que por aviso da Secretaria da Marinha de 21 de Junho proximo passado ordenou o Regente em Nome do Imperador q' jamais se lancem mão de madeiras verdes para as construcçõ s Navaes pelos gravissimos damnos que resultaõ a Fasenda Nacional; e que se active o corte das mesmas com tal antecedencia que nenhum só páo seja empregado nas referidas construcções antes de passar hum anno depois de recolhidos aos competentes armazens.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Juiz de Direito da primeira vara do crime da Comarca do Recife enviando-lhe copia do Aviso da Secretaria de Estado de Justiça em que he partecipado que o Regente em Nome do Imperador naõ ouve por bem attender a peticaõ de graça do reo Matheus que foi condemnado a pena de morte pelo Jury da mesma Commarca; e ordenando que a Sentença seja executada para o que se entenderá' com o Prefeito.

Dito — Ao Prefeito da Comarca communicando lhe o conteudo no precendente officio.

Dito — Ao mesmo enviando lhe por copia o aviso expedido pela Secretaria do Estado dos Negocios Estrangeiros em 12 de Junho deste anno dando providencias para melhor fiscalisação das vesitas e exames que se praticão abordo das embarcações vindas da Costa de Leste: cumprindo advertir-lhe que em taes casos deverá entender-se com o Juiz de Direito da Segunda vara do Crime.

Iguaes partecipações foraõ dirigidas ao Juiz de Direito da segunda vara do Crime desta Comarca, ao Inspector do Arsenal de Marinha, e ao Guarda mor da Alfandega.

Officio — Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso partecipando q' foi aceito o offerecimento que fizeraõ alguns proprietarios e moradores daquella Comarca para construçaõ de huma ponte sobre o Rio que separa a Villa da estrada real para o norte; nomeando-o Agente, e encarregado de promover, e executar a referida obra e recommendando-lhe que em Nome da Presidencia louve o zello desses Cidadaõs patriotas convidando alguns outros que queiraõ tomar parte nesta Obra de tanta utilidade para o Publico.

Dito — Ao Consul de Portugal nesta Provincia enviando-lhe copia do Aviso expedido em 14 de Junho do corrente anno pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e rogando que para a Presidencia poder cumprir o mesmo aviso queira informa-la sobre os motivos que teve para dar papeleta de subdito Portuguez a Antonio Teixeira Junior q desde 1835 serve como Guarda Nacional no Batalhaõ da Villa de Maceió.

Dito circular — Aos Prefeitos das Comarcas de Santo Antaõ, Rio Formoso, Garanhuns, Flores, e Brejo recommendando-lhes em additamento a circular do 5. do corrente mez, que remetaõ para esta Cidade os indios de 7 a 10 annos de idade afim de serem empregados nas officinas do Arsenal de Marinha aonde aprenderaõ os diversos officios dando lhes em quanto não ganharem algum jornal, comida, e vestuario como determina o Regente em Nome do Imperador em aviso de 15 de Junho findo.

Dito — A Camara municipal de Olinda enviando hum officio do Coronel do Batalhaõ do mesmo Municipio em que requisita a reuniaõ dos Guardas Nacionaes de Beberibe que hoje fasem parte do segundo Batalhaõ da mesma Legiaõ para o primeiro Batalhão pela menor distancia da parada geral; a fim de que tomando em consideração as expendidas no mesmo officio proceda na conformidade da Lei.

Ditto — Ao Coronel Chefe de Legiaõ das G. N. d'Olinda communicando-lhe o conthendo no officio precedente.

Portaria — Ao Director do Arsenal Guerra para fornecer aos Commandan-

tes das Classes livres mapiados, de relações de condoctas dos Officiaes.

Portaria — Tendo o Regente em Nome do Imperador a quem foi presente o projecto apresentado pelo Snr. Inspector do Arsenal de Marinha para a organisaçaõ de hum novo Arsenal nesta Provincia, Rezolvido por Aviso de 21 de Junho do anno corrente, que esta Presidencia remetesse naõ so' huma nova plante da obra projectadada, na qual se addicione a configuraçaõ da porcaõ da Costa, onde se pertende construir o dito Arsenal, com indicaçaõ sondes, e influencia das marés; mas tamb m hum orçamento mais explicito das sommas necessarias para a referida obra, e recurso de materiaes, com q' se possa contar attenta a grande difficuldade de se obter aqui a necessaria pedra de alvenaria, a fim de que a vista de tudo possa deliberar: ordeno que o mesmo Sr. Inspector cumpra esta Rezolução com brevidade. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Julho de 1837. — Gamargo.

Expediente atrazado que naõ foi publicado.

Como Vs. Ss. Informão que a Lei foi transgredida no arrendamento de alguns Predios que constituem o Patrimonio dos Orfãos, em que se naõ guardou nenhuma das solenidades na mesma exigides e por conseguinte, que taes arrendamentos, se achaõ nullos, a vista da Ord. Livro 1.º titulo 62, § 45, compre que facaõ observar as disposições do Artigo 5.º da Lei de 11 de Novembro de 1831, e procedaõ a nova arrematacaõ; he o que tenho a responder sobre a primeira parte do officio de V. S. de 26 do mez findo. Quanto á segunda, que trata do edefficio da Soledade para Collegio das Orfãas este Governo passa a exigir os esclarecimentos, e necessaria informaçaõ, e em tempo opportuno responderá a Vs. Ss. — Deos Guarde a Vs. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 30 de Junho de 1837. — Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo — Snrs. Prezidente e Membros da Administraçaõ dos bens dos Orfãos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.
— A pauta he a mesma do N. 125.

CORREIO.

O Brigue S. Jose Triunfante de que Capitaõ João Gonsalves Rocha, sae para Lisboa no dia 20 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

Tendo o Illm. e Exm. Senhor Presidente da Provincia auctorisado ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, em portaria de 5 do corrente, para mandar vir do Rio de Janeiro a pedra necessaria para calçar a nova ponte da Boa vista e as demais obras publicas; que della precisarem: o mesmo Administrador Fiscal, por meio deste annuncio, convida a todos os Senhores, ou consignatarios de Embarcações, que as quizerem mandar vir, hajão de comparecer na Salla d'Administraçaõ Fiscal, em todos os dias uteis, das nove horas da manhã até as duas da tarde, para ajustar o preco, porque lhe convira' vender, cada huma tonellada da referida pedra do Rio de Janeiro.

PREFEITURA.

Parte do dia 10 de Julho.

Illm. Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem e tiveraõ distino, os individuos seguintes: Antonio Joaquim da Silva Azevedo branco remettido pelo Sub Prefeito de S. Pedro Martir de Olinda, por lhe ter sido apprehendida a quantia de setenta mil reis em Sedulas, furtadas ao outro portuguez, author do furto feito a Jose Theofilo Babello; Joaquim Nunes Maia, Manoel Antonio de Azevedo Ramos; tambem brancos, remettidos por mim, por infracção d'ordens; Joaõ Jacinto de Andrade, tambem branco, remettido pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, por ter sido encontrado a meia noite; Manoel Francisco Guedes, pardo, e Maria do Carmo, preta, remettidos pelo Commissario de Policia do Districto de Joaõ de Barros por serem encontrados tarde da noite junto a Taberna de Antonio Lopes, e suspeitar-se que a pertendião robar; Jose tambem preto, escravo de Jose Xavier, remettido pelo Commandante da segunda patrulha, que rondou o districto do Carmo, por ebrio; Benedicto Rodrigues, remetttido pelo C. da guarda da Ribeira, por ser disertor de Marinha, e Manoel Cosme, pardo, remettido pelo Cabo de Policia Nicolao Machado Freire, por ser criminoso de morte na Commarca de Chimbres.

Partecipo a V. Ex. que o Sub Prefeito dos Afogados acaba de communicar-me ter sido assassinado na manhã de hoje no lugar do Giquiá o pardo Manoel Patricio, official de Carpina, sem que se tenha podido saber quem fosse o author de semelhante crime; o que não obstante, tenho mandado faser novas pesquisas.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 10 de Julho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Gamargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 11 de Julho.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex. que das partes, hoje recebidas, consta que foraõ presos a minha ordem, os individuos seguintes, os quaes tiveraõ diferentes destino: Jose Gomes da Costa, branco, remettido pelo Commandante da primeira patrulha, que rondou no Destricto do Corpo Santó, por estar ebrio, e insultar a mesma Patrulha: Manoel, preto escravo de Jose Manoel de Jesus, pelo Cōmandante da primeira Patrulha do districto das 5 Pontas, por ser encontrado em trajes de mulher, estando fugido ha hum mez, e indo conduzido por Felis de tal, que não poude ser preso por ter fugido; Urbano Jose David, e Manoel Jose Rodrigues, brancos, remettidos pelo Cōmandante da dita Patrulha; por serem indigitados no furto do dito negro; e Felis Gomes de Oliveira, alcunho - barba de ouro -, tambem branco, prezo por mim, por ser indigitado em furto de escravo.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 10 de Julho de 1837. -- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente de Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Segunda Sessão Ordinaria de 26 de Abril de 1837.

Prezidencia do Sr. Barros.

Comparecerão os Snrs. Doutor Perete, Dr. Neves, Fonceca, Souza, Pessoa, Chaves; faltando com cauza os Snrs. Silva e Paulz, e sem cauza o Snr. Drumond. Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando canta do expediente mencionou os Seguintes officios um do Exm. Prezidente da Provincia enviando a copia da Lista dos Cidadões nomeados pela Assemblea Legislativa Provincial para servirem de vice Prezidente em conformidade da Lei: inteirada.

Outro do mesmo Exm. Prezidente partecipando que para evitar duvidas cumpre declarar a esta Camara para fazer constar aos Eleitores, que a presente Legislatura é a que principiou em tres de Maio de 1834, e hade findar-se em tres de Maio de 1838, e que os Eleitores são aquelles que forão nomeados em o anno de 1833 inteirada.

Outro do Cidadão Joze Narcizo Camello, pedindo exruza do cargo de Veriador por jà ter servido na legislatura passada, como lhe concede o Art. 18 da Carta de Lei do 1.º de Outubro de 1828 inteirada.

Outro do Fiscal da Bôa-Vista partecipando que por tres vezes tem levado ao conhecimento desta Camara o estado ruinoso em que se acha parte da calçada da Praça da Bôa Vista, e como nenhuma delibaração tem se tomado a respeito, por isso de novo lembra á esta Camara pedindo que desse providencia a tal respeito: q' se auctorizasse ao mesmo Fiscal para fazer os reparos necessarios.

Mandou-se passar mandado a Manoel Antonio de Souza, da quantia de 10$ rs. proveniente de um sinete, que foi para esta Camara. Passou-se mandado á Manoel Joze Soares da quantia de 111$780 reis, proveniente da Cêra para o Te-Deum; que se selebrou no dia 1.º de Abril.

Mandou se passar mandado á Joze Ribeiro Simões, da quantia de 10$ reis proveniente de diversos objectos para o expediente desta Camara. Foi nomeado por escrutino secreto o Snr. Dr. Neves, para o lugar de Provedor Interino da Saude do Porto. A Camara delibrou, que se officiasse ao Exm. Prezidente da Provincia pedindo a quantia decretada pelo orçamento Provincial para a fatura da Cadeia.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada á hora levantou se á Sessão, e mandarão fazer a presente em que assignarão, Eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello Secretario a escrevi. Barros Pro P. Chaves, Souza, Pessoa, Fonceca, Perette, Silva Neves.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei etc.

Faz saber que em comprimento do Officio do Exm. Snr. Presidente da Provincia dactado de 10 do corrente se hade proceder a nova Elleiçaõ de hum Senador por esta Provinvia no dia 13 d'Agosto deste mesmo anno na Cathedral desta Cidade, por falecimento do Doutor Joze Joaquim de Carvalho; cuja Elleiçaõ será feita pelos Elleitores da presente Legislatura. Pelo que em virtude do presente Edital saõ convidados os Elleitores das Freguesias da Sé, S. Pedro Martyr, e S. Lourenço da Matta; para que compareçaõ no dia aprasado. E para que chegue a noticia de todos se passou o presente que vai assignado pelo Presidente e com o sello da mesma Camara.

Olinda em Sessaõ de 16 de Junho de 1837.

Joze Jorquim d'Almeida Guedes.
Prezidente.
Joze Joaquim de Figueiredo.
Secretario da Camara.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Outem (11 do corrente) recebemos folhas do Sul do Imperio, e em maior n.º da Capital, que chegão a dacta de 23 do p. p: do pouco que tivemos tempo de ler, se deprehende, que as Provincias continuão a manter-se em ordem, conforme as partecipações dos respectivos Prezidentes: do Rio Grande pouco dizem, e por isso nos reservamos de aventurar juizo algum sobre o seu estado, contentando nos com transcrever em nossas paginas, o que dizem as outras folhas. A face dos negocios publicos internos do Imperio, isto he, os negocios legislativos, e a Administração, he onde o observador patriota póde divulgar a nuvem preta de sinistro agouro. A disintelligencia, ou antes guerra declarada, entre o Governo, e a Camara temporaria, he hum empessilho á toda acção administrativa. O rompimento enunciado na resposta do Regente ao voto de graças, tem sido confirmado, e mesmo aggravado pelo Ministro da Marinha na discussão da sua proposta. Os apodos de piratas, de repellir a força pela força, &c. não tem sido poupados pelo Ministro Pio; por outro lado, o desprezo á capacidade do Agente do Governo, não tem sido dissimulado pela Camara; que o Ministro não sabe o que diz, nem entende o q' se lhe diz, foi proferido pelo Deputado Vasconcellos em meio de apoiados geraes!... Se da mutua confiança e intelligencia de todos os ramos do Poder depende o bom andamento, o progresso, e consolidação do systema constitucional, nas circunstancias em que agora vemos collocados as fracções do Poder na nossa terra, parece, que devemos desinganarnos por este anno de esperar as medidas que o Brazil reclama, todos os annos no tempo das sessões; esperança sempre baldada, e sempre guardada para o anno seguinte. Mas neste caso quem erra, quem he o emperrado, quem he o agressor dos males do Paiz?... Aqui respondem todos os partidos, todos atribuem, todos dizem, e jurão que he deste, ou daquelle ramo do Poder, cujos agentes são seus desafectos: ergue se a celeuma das paixões, os gritos, as imprecações, estrondão por todos os angulos do Imperio, barulhão todas as idéas, abalão a razão, aturdem, e disgostão os homens bem intencionados, e o Brazil enleiado no meio da confuzão, contenta-se de esperar para o anno, e nós com elle. Nos esperamos melhoramento para o anno futuro, ou ainda para o outro, ou para outra legislatura, não pela mudança de homens; mas por que a civilisação, a experiencia, e a sensação dos males por que vamos passando illustraraõ nossos mandatarios, e lhes abriraõ a consciencia, que parece estar " lacrada " nos de agora.

COMMUNICADO.

Continuaçaõ do numero antecedente.

Despedida do General Jackson.

Em um paiz tam vasto, e onde reinam tendencias tam diversas, os regulamentos internos dos differentes estados devem apresentar frequentes divergencias relativamente a pontos importantes, e, o que faz avultar ainda mais esta differença, sam os principios bem diversos que originalmente serviram de base ao estabelecimento das colonias Americanas, principios que haviam lançado profundas raises em suas relaçoens sociaes antes da revoluçaõ, e que, desde entam, deveram necessariamente influir sobre a politica destas colonias depois de sua organisaçam em estados livres e independentes; a cada estado porem compete, sem duvida, regular a seu bel praser os seus negocios internos, em tudo quanto nam invade os direitos dos outros estados, ou da Uniam; cada um estado deve ser o seu unico legitimo juiz acerca da opportunidade das medidas adaptadas para garantir a segurança de seus membros, e para promover a sua prosperidade; e todos os esforços dos habitantes dos outros estados para caluniar as instituiçoens de qualquer um delles, todas as medidas tendo por fim perturbar a tranquilidade publica e a pôr em perigo a propriedade seriam diametralmente oppostos ao espirito em que foi concebida a Uniam, e até comprometteriam a sua segurança.

Seria facil allegar rasoens philantropicas com o intuito de justificar uma intervençam desta naturesa. Homens fracos persuadir-se-hiam que elles serviam à causa da humanidade; mas, reflectindo bem, cada qual se convencerá que semelhantes attaques contra os direitos e os sentimentos d'outrem, nam traziam si nam calamidades terriveis. Ficai persuadidos pois que os homens, que a tal obra de desuniam se votam, nam sam dignos de vos a confiança, e merecem, pelo contrario, a reprovaçam a mais energica de vossa parte. O ex-Presidente parece alludir aqui a certos enthusiastas, particularmente habitantes do Norte da Uniam, que, levados de falsas ideias de justiça e liberdade, tentam promover a emancipaçam dos escravos por meios violentos, excitando a revolta da escravatura nos estados do Sul da mesma Uniam. Perigoso ensaio. do Traductor.

E' bem sabido que sempre existio entre nós pessoas animadas do desejo de amplir a orbita das attribuiçoes do gover-

no quando a experiencia pareceria indicar uma propensam da parte do governo, para franquear as balisas que lhe foram assignadas pela constituiçam:
Sua authoridade ligitima satisfaz largamente aos objectos para os quaes foi criado, e como os seus poderes estam marcados, nam é rasoavel pedir cousa alguma alem. Nenum dos poderes conferidos ao governo federal tanto se presta aos obusos como seja a faculdade de crear impostos. As fontes de rendimentos as mais puras e as mais abundantes lhe foram concedidas para que se habilitasse a desempenhar os deveres importantes que lhe sam impostos, e as taxas sobre o commercio estando occultas ao consummidor no preço dos objectos, nam attrahem tam vivamente a attençam do povo como as mais leves sommas que directamente lhe pede o collector. Todavia as taxas sobre as mercadorias augmenta de tanto apreço para o consumidor, e como muitos destes direitos pesam sobre generos de primeira necessidade de que o povo gasta quotidianamente uma grande porçam, o dinheiro percebido em taes casos sahe na realidade das algibeiras do contribuinte.

O resultado desta resoluçam se manifestou pela rapida extinçam da divida publica, e a accumulaçam de um saldo no thesouro, bem que a pauta tenha sido redusida, e se ache muito abaixo do valor que os seus fautores desejam fixar-lhe; mas, ficai certos de que o projecto de levantar impo dos extravagantes, e de vos sobre carregar de taxas que excedam as necessidades ligitimas do governo, ainda nam está abandonado. Os interesses que estam colligados para estabelecer uma pauta onerosa e produsir um excesso na receita, sam mui poderosos e mui empenhados nesta combinaçam para deixarem o campo. As corporaçoes, os homens opulentos que tem interesses nas grandes manufacturas desejam uma pauta subita para faserem avultar os seus lucros. Alguns politicos habeis sustentaràm a pauta afim de se conciliarem o favor e obterem influencia em outra parte, e como o povo já decidio que o governo federal nam poderia empregar suas rendas em milhoramentos internos, esmerilhar-se-ham em sedusir e enganar os Cidadãos dos diversos estados offerecendo lhes a perspectiva de falsos lucros que deverá produsir um excesso de rendas percebidas pelo governo central, e annualmente repartidas entre os estados da união. Esi, levados destas esperanças enganadoras, o povo despresar os principios de economia politica que devem caracterisar todo o governo republicano, si elle se entregar a prodigalidades q' excedam seus recursos em breve ver se-hia vergad o sob um fardo de devidas que nam poderia pagar, e para obter uma destribuiçam mais copiosa, nam resisteria a tentaçam de sustentar uma pauta crescida. Nam vos deixeis, charos concidadãos, induzir em erro a esse respeito: o governo federal nam pode, sem violar a constituiçam, perceber um excesso de rendas com semilhante designio.

E' de mais um systema iniquo q' nos levarà infallivelmente a corrupçam, e acabará em nossa total ruina. O excesso será extorquido do agricultor, do obreiro etc., mas quem o receberá si, depois de feita a partilha entre os estados, os politicos influentes, com amigos a favorecer partidarios a remunerar, sam tambem os encarregados da sob-partilha? O dinheiro nam voltará por certo para as algibeiras d'aquelles que o deram e que mais direito teriam a elle. Releva pois circunscrever o governo nas raias de suas attribuiçoens.

Successos recentes tem provado que o systema de papel moeda em nosso paiz pode servir d'instremento para aniquilar nossas instituiçoens livres, e que os que desejam depositar o poder de todos nas maõs do pequeno numero e governar pela corrupçam ou pela força sam os defensores deste systema; e se dispoem a empregalo. Os bancos de per si nam ministram a todo vosso meio circulante, e o dinheiro é abundante ou escasso, em porpoçam da qualidade das notas emittadas. Em quanto os seus capitaes sam quasi iguaes, elles se rivalisam, e nenum consegue dominar os outros; e demais, o numero d'elles e a sua dispersam lhes impedem fazer combinaçoens que poderiam dar-lhes influencia politica. Porem com a concessam da Carta do banco dos Estados Unidos, o systema de papel-moeda triunphou, e poz os seus partidarios na posiçam da qual sempre aspiraràm asenhorear-se desde a instituiçam do governo federal. Seu enorme capital; e os previlegios especiaes que lhe foram concedidos, forneceram-lhe os meios de exercer uma authoridade despotica sobre todos os demais bancos da Uniam. Por sua força e seu poder estava elle habilitado a enfraquecer, e destruir, tudo quanto houvese incorrido em seu ressentimento, e atreveo-se a reclamar abertamente para si o direito de regular a circulaçam nos Estados Unidos; em outros termos, teve o poder de tornar a moeda abundante ou rara, a seu arbitrio, quando e como lhe conviesse. Os outros bancos, que reconhecinham sua potencia, tomaram-se seus mais humildes instrumentos, promptos a executar suas ordens, e com os bancos appareceo essa numerosa classe de gente que, em as cidades commerciaes, sam dependentes delles para seus negocios e credito. O resultado desta funesta legilaçam, que tam grande monopolio creou, foi concentiar toda a potencia monetar da Uniam, com meios illimitados de corrupçam, debaixo da direçam e ordem de Chefes reconhecidos, com o poder de sustentar ou de repellir todas as medidas do governo. Essa formidavel potencia regular igualmente o valor da propriedade e dos fructos do trabalho em toda a vasta extençam da Uniam, e tem o direito e o poder de conterir a prosperidade ou de espasir a ruina em toda aquella cidade ou secçam do paiz, conforme exige seu interesse ou sua politica.

Nam é facil conjecturar até que ponto essa potencia usará de seu poder. Mas ainda se nam esqueceo o susto que por todo o paiz se derramou, quando o banco dos Estados Unidos tam vivamente agitou o povo, querendo obrigalo a submetter se á suas exigencias. Ainda nam está apagada a reminiscencia dos infortunios de que foi causa, e que ficarám eternamente gravados no coraçam do povo dos Estados Unidos. Si tal, com effeito, ha sido o seu poder em tempo de paz, qual nam será em tempo de guerra, com o inimigo as nossas portas. Nenuma naçam a nam ser os homens livres dos Estados Unidos poderia ter alcançado a victoria em um tal conflicto; e si ella se nam houvesse declarado a vosso favor, acabado estava o vosso governo, que recahiria entam nas mãos de uma Oligarchiar. As calamidades e soffrimentos que causou o banco ao povo sam os fructos amargos desse systema de politica que procura de continuo forçar o governo a ultrapassar os limites prefixos pela constituiçam. Os poderes especificados nesse acto nam conferiam ao congresso o direito de crear uma corporaçam tal qual o banco dos Estados Unidos; e as consequencias disagradaveis que foram o seu resultado devem convencer-nos do perigo que ha em afastarmo-nos da linha traçada pelo nosso pacto fundamental. E' mister cingirmo-nos a lettra da constituiçam, ou si achamos q' ella é viciosa em alguns pontos, cumpre emendala constituicionalmente. Bastarám sem duvida as liçoens severas da experiencia para obstar a que o congresso consinta em uma futura instituiçam de um similhante monopolio, quando mesmo a constituiçam se lhe nam opposesse.

Mas nunca vos esqueçais, charos concidadãos, que o preço da liberdade é a vigilancia continua do povo, e que é mister pagar esse preço se quizerdes gosar deste beneficio. Debellados no governo central os mesmos intrigantes reccorrerám aos diversos estados, e esmerilharám de introdusir a organisaçam que quiseram faser prevalecer na Uniam. E si um numero sufficiente de estados consentirem no estabelecimento de semilhantes corporaçoes, o tempo breve virá em que novamente tomarám pé, e alcançarám a final do congresso uma carta para sua organisaçam definitiva. E' um dos males os mais reaes de nosso actual systema de bancos, que, pela influencia continuada que elle exerce sobre a circulaçam, authorisa uma classe da sosiedade, e certamente uma das menos numerosas, a dominar os interesses de todas as outras, e a ingerir-se os negocios politicos de um modo exorbitante. Os agricultores, os artistas e as classes dos artifices nenuma parte tem na direçam das grandes corporaçoens financeiras, e em virtude de seus habitos e da naturesa de suas operaçoes, estam inhibidos de poder organisar associaçoens poderosas que possam obrar simultaneamente. Um semilhante concurso de vontades pode algumas veses encontrar-se em uma cidade, em um districto em o qual os cidadaõs tem communicaçoens directas uns com os outros; mas ser-lhes-hia impossivel o corresponderem-se com localidades remotas. Pouco influencia exercem sobre os jornaes. Os agricultores, os lavradores, os obreiros bem conhecem que a sua fortuna depende do trabalho, e que elles nam podem enriquecer repentinamente. Eia pois! essas classes constituem as massas do povo dos Estados Unidos; esses homens amam a liberdade; querem a igualdade, e sam possuidores de nossas riquezas nacionaes, ainda que repartidas em pequenas quantias entre milhõens. Mas, nam obstante a vantagem do numero e das riquezas, de continuo correm o risco de poder sua influencia sobre o governo, e com difficuldade mantem os seus direitos contra as invazões de que sam constantemente o alvo.

Depois de haver insistido sobre as consequencias destes principios que estam tam intimamente ligados a existencia e aos interesses domesticos de nosso paiz, nam devo omittir as importantes consideraõçes que devem servir de norma na vossa politica externa. E' de nosso interesse, indubitavelmente, cultivar e enterter as relações as mais amigaveis com todas as nações, e o meio de attingir esse fim é a franqueza e a sinceridade em todas as transações com ellas, a prompta e fiel execuçam dos tratados, a justiça e a imparcialidade de nossa conducta para com todas. Por mais inclinada porem q' uma naçam esteja a manter se em paz nem sempre está ao seu alcance o poder evitar collisões com as demais potencias, e a politica mesmo a mais moderada exige que estejamos sempre em estado de sustentar nossos direitos até pela força, se necessario for. A nossa poziçam geographica, a extensam de nossas costas, cortadas por uma multidam de bahias, a grãdeza de nossos rios, tudo indica que á marinha devemos principalmente confiar a nossa defeza. E se principio no porvir deverá ser a alma de vossa politica. Agora que gozamos de uma receita que excede nossas despezas, è o momento de zelar, no meio da paz em que estamos, o augmento da nossa marinha de guerra. A ella cabe em mares distantes a defeza de nosso commercio tam rico e florecente; por ella podereis em toda a parte alcançar os vossos inimigos, segurando dest'arte, da maneira a mais efficaz, a defeza das costas e do interior da Uniam.

Uma linha de fortificações nam bastaria para proteger nossas costas contra uma força estrengeira que houvesse escolhido um ponto para operar contra nos; mais estas fortificações sam indispensaveis para a proteçam de nossas cidades contra os bombardiamentos, para obstar a destruiçam de nossos estaleiros e de nossos arsenaes, para abrigar nossos vazos mercantes em tempo de guerra, e finalmente, para defender com algum successo náos izoladas ou esquadras ligeiras perseguidas e apertadas por forças superiores. A promptificaçam de fortificações desta natureza nam admitte demora. Os materiaes que ora tanto abundam nam poderiam ser empregados de um modo mais util ao paiz. Quãdo estes trabalhos estiverem acabados, e nossas forças navaes tiverem adquerido um certo gráo de dezenvolvimento, nam receieis que nos attaquem sob leves pretextos, ou que venham sem necessidade provocar hostilidades de nossa parte. Sempre promptos para a guerra, mais certeza havera de conservar a paz. Eu vos offerecendo, charos concidadãos, estes conselhos, no momento em que vos derijo os meus adeoses, tenho dezenvolvido os principios que foram a norma de minha administraçam no logar onde vos me colloeasteis por duas vezes. Convencido de que a liberdade sempre está rodeada de inimigos que se revestem do manto da amizade, tenho consagrado os ultimos instantes da minha vida publica para traçar-vos o quadro dos perigos que vos ameaçam no porvir. O estado de prosperidade e adiantamento dos Estados Unidos, regidos por instituições livres, tem excedido todas as esperanças dos fundadores da republica. Nam ha exemplo de um progresso tam rapido em populaçam, em riqueza, em illustraçam e todas as artes uteis a humanidade, e a historia nam mostra, em epocha alguma, uma reuniam de 13 milhões de homens que tenham gozado ao mesmo tempo de tanta liberdade e de tanta felicidade como os Estados Unidos.

Eu toco ao ultimo estadio da minha carreira mortal, minha idade provecta e a minha fraqueza me presagiam que cedo deixarei de ser sujeito as vissisitudes humanas. Eu agradeço a Deus de me haver concedido de viver em um paiz livre. Cheio de gratidam pelos favores com que me haveis honrado, eu vos digo adeos.

Andrew Jackson.

N. B. Talvez a tentaçam nos leve a tractar extencçamente acerca das instituições dos Estados Unidos, em outra occaziam, e desde ja imploro a indulgencia do publico por ter delhe cansar a paciencia com uma couza que talvez nam aprecie como deve.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 22 de Junho de 1837.

Londres	30 1/2 a 31
Pariz	300 a 310
Hamburgo	570
Apolices de 6 p c, juro	89 1/4 89 1/2
Ouro em barras.....	133 a 140
Dobrões Hespanhóes.	25$500 a 26$000
Pesos.............	1$700
Moedas de 6400 velhas	14$800 a 15$500
,, ,, novas	14$000
« de 4$000	7$500 a 8$000
Prata	70 a 72
Cobre de 80 rs......	15 p. c.

(Pharol do Imperio.)

Bahia 5 de Julho de 1837.

Londres.........	30 d. p. 1$000
Paris...........	320 franco nom.
Lisboa..........	100 por cento.
Pernambuco	15 a 20 por c.
Rio de Janeiro....	5 p. c. de p. forte
Dobrões Hespan...	25$000 a 26$000
Peças de 6400.....	13$500 a 14$000
Ditas de 4000.....	7$000 a 7$500
Pesos Hespanhoes..	100 por c.
Prata cunhada....	105 por c.
Desconto........	1 1/2 a 2 p. c. ao mez.
Moeda papel......	15 p. c. p.
Cobre...........	10 p. c.

(Do Correio Mercantil.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ A pessoa, que achar uma carta feixada, vinda do Rio de Janeiro, a Thomaz José de Sena, queira entregar na Alfandega das Fazendas.

☞ Havendo algum navio em destino para o Assú, annuncie, pois ha carga para elle.

☞ Precisa-se de uma mulher para o serviço do interior de uma casa estrangeira, de pouca familia: no pateo do Sacramento de S. Antonio, armasem de porta larga.

☞ O Secretario da Sociedade Apolinia convida os Socios da mesma para se reunirem hoje 13 do corrente pelas 6 horas da tarde.

☞ Sahio a luz o 5.° n. do Reitor de Novellas, e se acha a venda os numeros avulsos a 80 rs., na praça da Independencia loja n. 16; na Typografia Fidedigna rua das Flores; e no Recife rua da Cruz loja n. 31, lado do nascente.

☞ Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos defronte da Igreja, bastante gran-

de, e morado, boa casa de vivenda, os pretendentes dirijão-se ao seu proprietario Francisco Antonio de Oliveira, morador na Boa-vista ao pé da ponte.

Arrenda-se annualmente, uma boa casa sita na estrada do manguinho, ao voltar para a dos Aflictos, com 4 quartos, estribaria, e mais arranjos para uma grande familia, e pelo preço de 150$000 os pretendentes entendão se com o Escrivão Almeida, na rua das Trincheiras em seu cartorio, ou na rua de Hortas sobrado de um andar D. 70.

Aforão-se dois terrenos; a saber: um da parte da estrada da Solidade, para o Manguinho, defronte mesmo da ponte do dito lugar, e outro da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Afflitos, começando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Doutor Thomaz Antonio Maciel Monteiro; advertindo porem, que o fundo de cada palmo que se pretende aforar, he de 65 palmos reforçados, e preço de 320 rs. cada um, e os terrenos são no todo inchutos, e beneficiados, e promptos para logo se poder edificar propriedades independiente de qualquer trabalho, o que de certo não succede com outros, que se tem aforado por aquellas imidiações: os pretendentes, entendão-se com o Escrivão Almeida na rua das Tricheiras em seu cartorio, ou na rua de Hortes D. 70.

O Collector da Decima dos Predios Urbanos da Freguesia dos Affogados, faz sciente as todos os seus Collectados, que o mez de Junho he o que a lei tem marcado para o recebimento da Decima e novos impostos, e como o dito mez se acha findo, por isso lembra aos mesmos seus Collectados, venhão pagar o que se achão a dever, na casa do Sello dos papeis, aonde se fazem os respectivos pagamentos, prevenindo d'est'arte ao mesmo Collector de não ser obrigado a proceder executivamente contra a quem o contrario fiser.

Na rua das agoas-verdes D. 89, ha para alugar uma preta captiva com bom leite para criar.

Roga-se ao Sr. Ajudante Costa, que mora por perto da Igreja do Pilar em fora de portas, o favor de mandar um portador seu na rua Direita D. 27, para negocio de seu interesse.

O Sr. que na rua Direita offereceu 500,000 rs. por um muleque canoeiro e pescador querendo dar 550,000 rs. appareça.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

Com toda brevidade o Patacho bellª Carlota, Capitam Francisco José da Silva forrado de cobre, e de primeira marca; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a C. A. de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

COMPRAS.

Uma escrava costureira, e engommadeira: no pateo da Penha, sobrado por cima da venda de garapa.

VENDAS.

Um mulato de 17 annos de idade bom official de alfaiate, e proprio para pagem: na rua do palacete, ou augusta D. 16.

Um requissimo guarda roupa, 12 cadeiras e um sofá, duas banquinhas, um serventuario de cama, tudo de jacarandá; assim como mais alguns arranjos da casa: na rua velha casa parede meia do Queiroga.

Um cavallo ruço, carrega, e esquipa: na praça da Independencia D. 13

Tres escravos, sendo dois machos e uma negra, cuja sabe coser e cosinhar: na rua das Cruzes D. 9.

Um muleque de 7 annos de idade, outro de 15, e outro canoeiro, e pescador, uma negra moça: na rua Direita D. 27.

Uma morada de casa, cita na rua do Fagundes D 14, edeficada a pouco tempo, por isso que está em bom estado; he de dois andares, com sotão em cima, saida para a parte de traz chãos proprios: na rua nova, ... D. 12.

Uma escrava do gentio de Angola, de 20 annos de idade, propria para todo o serviço: na rua Direita D. 11.

Ou aluga se uma padaria sita em Olinda no lugar do varadouro: na rua do Torres n. 16.

Uma urna para deposito das cinzas dos mortos: no atterro da Boa-vista, loja de couros do sobrado d'onde mora o Srs Domingues Malaquias de Aguiar.

Uma mulatinha de 16 annos de idade, cosinha, faz doces, e refina assucar, um muleque de 12 annos de idade: na rua do fogo D. 11

Um aparelho de prata para cha, do ultimo gosto: na rua do Rosario, que vira para o Collegio D. 11.

Uma farda nova para G. N., por preço commodo: na rua do Queimado D. 1.

Uma preta de 24 annos de idade cose, engomma, e cosinha: na rua de Hortas D. 43.

Rapé princesa de Lisboa, dito da Bahia, dito areia preta, cha isson de primeira sorte, dito perola, dito Imperial, em caixinhas de 2 libras e meias, tinta de escrever em garrafinhas, dita encarnada, excellentes estojos com duas navalhas finas e inglezas, tisouras finas para unhas, e outras muitas miudesas; as im como pirolas da familia em frascos de 50 e 100 com o seu competente folhete, optimas bichas ultimamente chegadas, tanto em porção como a retalho: na praça da Independencia D.

Uma negra de nação, cosinha, engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua Direireita D. 34.

Um preto de nação de 28 annos de idade, cosinha, engomma, e lava: na rua atraz dos Martirios D. 30.

Um escravo crioulo de 20 annos de idade: em fora de portas n. 153.

Duas negras sendo uma crioula, e a outra de angola, 500 couro cortidos de cabra, 30 meios de sella: no forte do mato, padaria n. 43.

Pés de coqueiros de boa qualidade, a 240 rs. em porções grandes: na Ilha de Anna Bezerra.

Almocreves de petas; Diabo coxo; Bertoldo; Bertoldinho, e Cacasseno; o Dote de Suzaninha: na rua do Livramento, loja de encadernardor D. 6.

Uma canoa aberta em bom uzo, que pega em 600 tijolos de alvenaria grossa: na rua do cotuvelo, na olaria de Marcianno José do Couto.

Um preto: na rua estreita do Rozario D. 33.

Uma escrava de bonita figura, cosinha, e ensaboa: na rua do Aragão D. 18.

Um preto de 19 annos de idade: no atterro da Boa vista, botica D. 40.

Rosetas de ouro, ditas de filagran com diamante, brincos ditos, tracelins ditos, um meio faqueiro de prata; assim como espelhos de parede, e uma duzia de cadeiras de pau preto, tudo de gosto moderno: nas 5 pontes sobrado D. 10.

Um mulato de 20 annos de idade, bom para pagem e bom carreiro: a fallar com o porteiro do Arsenal de guerra.

Dus negras moças: na loja do Sr. Bandeira do rapé.

Milho, e feixão em sacas: detraz do Corpo Santo D. 67.

Uma barretina de oliado; uma banda de lã, tudo para Interior de G. N.: nesta Typ grafia.

Dois mastros para embagação, sendo um de sabocaia, e o outro de emberiba, todos com 110 a 115 palmos de comprimento, e 7 de grossura: na rua da praia na serraria de João Thomaz.

Uma negra moça, cosinha o diario de uma casa, e faz todo o mais serviço: na rua de Hortas D. 47.

Farinha de mandioca, de Santa Catharina, a bordo do Patacho Lobo ancorado defronte do pateo do Collegio, ou detraz do Corpo Santo D. 67.

Um escravo de nação proprio para prença de Algodão e enchada, outro de 20 annos proprio para todo o serviço, quem os pertender vá a rua da Cadeia Loja n. 40.

Jarras da Paraiba de muito bonito feitio e grandes: na rua da Madre de Deo Loja defronte da guarda.

Uma preta de nação, com 14 annos de idade, lava, e faz o serviço de casa, sem vicio algum; na rua da Senzalla velha n. 51 sobrado de um andar.

Um Cavalo, pequeno, proprio para menino, cor alazão, com carrego de meio para baixo, e he novo: á rua do fogo D. 23.

A obra intitulada — Reportorio do Theatro Francez —, composta de 51 volumes, em francez: na rua do Crespo, loja D. 11.

Uma porção de fumo em ricano proprio para faser cigarros, por preço muito em conta: a rua da Alfandega velha n. 3.

Bixas grandes de superior qualidade a 160 reis: na praça do Commercio no botequim de Antonio Joaquim de Faria.

Afora-se huma porção de terreno murado na estrada do manguinho voltando para a estrada dos Aflitos; os pertendentes, entendão-se com o Ecrivaõ Almeida em seu Cartorio na rua das Trincheiras, ou na rua de Ortas D. 70.

O muito veleiro Patacho America no Shawmut, de lote de 150 Tonelladas, forrado de cobre, e prompto a seguir Viagem para qual quer parte, os pertendentes dirija-se aos seus consignatarios Joaõ Matheus & C. na rua da Cruz n. 56.

Ou Freta-se, o Brigue Americano Rosalba de Lote de 200 Tonelladas, forrado, e cavilhado de cobre: os pertendentes dirija se aos seus consignatarios Joaõ Matheus & Comp. na rua da Cruz N.° 56

Botins de Lisboa para Senhora de Duraque, e setim de todas as qualidades, de Marroquim para meninos e homens, obras feitas na terra, de todas as qualidades, e mais aviamentos tanto a retalho como em dusias, tude por preço commodo: na rua do Livramento loja de Albino de Jezus Bandeira D. 10 junto ao lampiaõ.

Uma venda na rua Direita D. 11: quem a quiser comprar dirija-se a mesma venda.

Bixas muito boas chegadas na ultima Embarcação de Lisboa de preço de 160 até 1440 reis, recebendo se as que não pegarem: na quina da rua do Livramento D. 1.

Uma cabra (bixo) com cria e, leite: na rua dos Martires D. 12 a correr da Igreja.

Traves de 48 palmos; com palmo e meio em quadro a 10,000 reis, ditas de 45 a 9,000 rs., ditas de 40 a 8,000 reis, ditas de 36 a 5,000 rs., ditas de 32 a 4,000 rs., ditas de 30 a 4,000 reis, enxames de 36 a 3,200, ditos de 20 a 1,440 reis, mãos travessas a 1,600: no armasem do porto das canôas da rua Nova, na quina que vira para a rua das Flores.

Uma cadeirnha de dois braços com pouco uzo, toda envicraçada e pintada com as competentes cores, por preço commodo: em Olinda rua de Mathias Ferreira ao pé da fonte lado direito que vai para S. Pedro Novo.

Camas de vento muito bem feitas por 4320 reis cada huma, e tomando em porçao' por 4000 reis, e hum berço de cunduru tambem por preço commodo: na rua do Livramento venda D. 1.

Uma escrivania de duas faces com os seus competentes mouxos, outra dita pequena de uma so face, duas mesas de amarello, um armario de vidro de guardar papeis, duas cancellas, 4 socadores de assucar, louça da Bahia, enchadas do porto, feixaduras dito grandes meians, pequenas; um cavaleite de pau de botar selim, fivellas para selim, um meio balcão, duas pipas, um espelho dourado com a sua competente mesa dourada, uma pedra de marmore, ferragens de engenho tambores de ferros, aguilhões de varar ditos dos lados, orrietas de bronzes, cadeiras de jacaranda', um engenho de tirar agoa com muita facilidade, e 4 mappas Geograficos: na rua da moeda n. 141.

Sacas de farinha a preço de 4$200 rs.: No armazem de Antonio Joaquim Pereira caes de Alfandiga.

Meias sellas para montaria de homem, sellins para montaria de Senhora, sellas para ... de menino, ...

... turado em Lisboa o melhor possivel, e 1 superior, relogio d'oiro de segundo independente proprio para nautico, de fronte do trapixe novo em casa de Joaquim José de Amorim.

Um negro de nação proprio para prença de algudaõ e outro qual quer serviso na rua da Madre de Deos no segunda loja de fronte da rua do Encantamento.

Um escravo bom marinheiro, de nação angola, que reprezenta ter 20 annos de idado: na rua dos tores D 16.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Valentim, nação costa, idade 15 a 17 annos, estatura proporcionada a idade, secco do corpo, cabeça e orelhas pequenas, olhos grandes e abugalhados, e meios vesgos, nariz mais afilado que chato, beiços finos, boca a bicudada, dentes a cangulados, pescouço comprido, peito euvado, mãos e pés proporcional, pernas finas, cor preta, levou siroula de algodão intransado, e jaqueta de riscado, fugio em 10 de Abril do corrente anno, qualquer pessoa que o apprehender, dirija se atraz da Matriz da Boa-vista segunda casa, a entregar a Manoel Elias de Moura, que receberá 30$000 rs. de gratificação.

Felisarda, crioula, de 45 annos, de idade pouco mais ou menos, com a cabeça, pintada de cabellos brancos, baixa, lisa de cara, nariz chato, bastante ladina, na perna esquerda, ou direita assima do jarrete tem uma cicatriz de um talho que deo, fogida da fazenda carapoto, termo da Villa do Brejo da Madre de Deos, pertencente a José Pedro de Miranda Henrique, supõe-se que frequenta ou mora na Povoação dos affogados, qualquer pessoa que a pegar pode recolher a cadeia, e hir receber 30$000 rs. do Coronel Luiz de Moura Accioli.

No dia 2 do corrente fugio do engenho Mussambu, junto a vil a de Goianna, dois pretos com os siguaes seguintes: Joaquim, de nação Cassange, reprezenta 25 annos, alto bem feito do corpo, gagueija alguma cousa quando falla, e quando olha he sempre com a cabeça baixa, tem bastantes marcas de chicote nas costas trabalha de pedreiro, e foi nesta praça de Elias Coelho Cintra. Francisco, nação Cabunda reprezenta 25 annos, baixo, grosso do corpo, tem as pernas alguma cousa arquiadas, e he rendido de uma verilha; talves se tenha encaminhado para o engenho cabeça de negro, aonde esteve por grande espaço de tempo, quando no mesmo engenho esteve Elias Coelho Cintra a quem pertencia: os apprehendedores levem-nos ao dito engenho Mussumbu, ou nesta praça a casa de José Antonio Alves da Silva, morador nas barreiras bairro da Boa-vista; pois em qual quer dos lugares serão generozamente recompensado.

No dia 9 do corrente dezapareceu um cabra de nome Luis official de sapateiro, levando com sigo todos os ferros e pertences da tenda com os seguintes signaes: estatura regular, seco e bem espigado, bastante ladino idade pouco mais ou menos de 18 annos tem uma mão alguma cousa a leigado de um tiro que levou no braço, olhos pardos naris regular, boca o mesmo, pernas finas, pes secos, e costuma a andar calsado: os apprehendedores, ou qual quer pessoa que o pegar poderá levar a rua do Fagundes sobrado de um andar D 7 que será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 11.

PORTOS DO NORTE 65 dias, Paquete N. Bella Americana, Commandante o 2.° Tente Antonio Xavier de Noronha Torrezão, passageiros 3 e 29 recrutas.

Dia 12.

— 47 dias, Paquete N. 1. de Abril, Commandante o 1. Tenente Felipe José Ferreira, passageiro 1, 4 recrutas, e um soldado envalido.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 18..